



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: admpedroteixeira@gmail.com

PORTARIA nº 019/2021

"Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação nos termos do art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993" e sobre a nomeação de pregoeiro e equipe de apoio".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - nomear a comissão permanente de licitação do Município de Pedro Teixeira/MG, que fica assim constituída:

Gabriel Bruno Moreira Campos – Presidente
Beatriz de Fátima da Silva – Membro
Adriano Antonio de Oliveira – Membro
Bruna Gabriela de Almeida – Membro
Danilo Fonseca de Oliveira – Suplente

Parágrafo único - Os serviços da Comissão Permanente de Licitação serão executados dentro das normas contidas na Lei n. 8.666/93 e suas modificações, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 2º - Nomear a equipe de apoio para licitação na modalidade Pregão, que fica assim constituída:

Bruna Gabriela de Almeida – PREGOEIRA
Beatriz de Fátima da Silva – Apoio
Adriano Antonio de Oliveira – Apoio
Gabriel Bruno Moreira Campos – Apoio
Danilo Fonseca de Oliveira – Suplente

Parágrafo único - Compete à equipe de apoio praticar todos os atos em conformidade com o disposto na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas complementares.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, entra esta portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pedro Teixeira, em 04 de janeiro de 2021.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal de Pedro Teixeira-MG

